



Casa dos Conselhos Municipais  
Rua Coronel Pires, nº826 - Centro  
Irati-PR – CEP: 84500-059  
Telefone: 42-3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

1 **Ata nº 05/2022.** Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte  
2 e dois os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se sob  
3 convocação de reunião extraordinária, com o objetivo de conhecer o estudo do  
4 Plano de Cargos e Salários dos Professores municipais do Município de Irati,  
5 realizado por um grupo de conselheiros. A presidente Jussara de Fátima Ivanski  
6 Ruppel iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e explicou a dinâmica  
7 de apresentação, na qual a professora Adriane projetou a redação do Plano, com  
8 destaque para as devidas ressalvas que necessitariam de discussão do grupo  
9 para decidir qual seria a melhor redação. Ficou combinado que para otimização  
10 do tempo, os presentes deveriam pedir destaque nos momentos que  
11 observassem necessidade de maior atenção no texto da Lei. Na leitura do  
12 Capítulo IV do Exercício houve necessidade de discutir sobre a denominação  
13 Professor, Professor da Educação Infantil e Professor de Educação Física.  
14 Sugeriu-se a denominação Professor para todos os profissionais, independente  
15 se do Ensino Fundamental, Educação Infantil ou de Educação Física.  
16 Questionou-se sobre os antigos concursos que utilizavam a denominação que  
17 consta na redação do atual Plano. Propôs-se que a ajuda jurídica seja solicitada.  
18 Durante a discussão, a conselheira Ariane falou da dificuldade que foi para que  
19 as Professoras da Educação Infantil conquistassem seus direitos e a valorização  
20 profissional. Falou, também, das dificuldades que encontram para gerenciar um  
21 CMEI que funcione onze horas por dia, quando a lei propõe sete horas; quando  
22 ficam com os alunos, inclusive, na hora do almoço. Foi observada a necessidade  
23 de profissionais para assessorar as professoras nos horários de almoço, entrada  
24 e saída; para esse profissional destinou-se o nome “monitor” e sugeriu-se a  
25 inclusão desse profissional no Plano de Cargos e salários. Porém, as  
26 professoras da Educação Infantil presentes: Rosângela e Ariane, posicionaram-  
27 se de maneira cautelosa com a questão, por já terem vivido em suas histórias  
28 profissionais momentos em que a professora da Educação Infantil era conhecida  
29 como monitora, o que reforçava a desvalorização deste profissional. Foi proposto  
30 que os conselheiros procurassem exemplos de cidades e legislação sobre a  
31 presença de monitores de Cmeis. Foi proposto, também, que as profissionais da  
32 Educação Infantil pesquisassem junto às suas colegas, qual a opinião das  
33 mesmas em relação a inclusão do profissional “monitor” no Plano de Cargos e  
34 salários. Dado o tempo esgotado e a importância da discussão, sugeriu-se uma  
35 nova reunião extraordinária para os membros deste Conselho, marcada para o  
36 dia trinta e um de maio deste ano. Sem mais a constar, finalizo a presente ata, e  
37 assino, juntamente com a presidente. Os demais conselheiros assinaram a lista  
38 de presença.